

Id:10EF0FA16B082AED

DECRETO Nº 39, DE 16 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.170



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 39, DE 16 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$161.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		161.000,00	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
55	04.122.0003.2018.0000 ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	1.000,00	F.R.: 1 001 00
91	28.848.0003.2020.0000 ENCARGOS COM PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos Ordinários Geral	10.000,00	F.R.: 1 001 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
112	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação	30.000,00	F.R.: 1 001 00
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
178	12.361.0010.2989.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Exceção Complementação da União FUNDEB - Magistério	20.000,00	F.R.: 1 116 01
187	12.361.0010.2990.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Exceção Complementação da União FUNDEB - Outros	5.000,00	F.R.: 1 116 01
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
391	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Saúde	10.000,00	F.R.: 1 001 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
392	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS CONTRIBUIÇÕES Recursos Ordinários Saúde	10.000,00	F.R.: 1 001 00
395	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	20.000,00	F.R.: 1 001 00
397	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	5.000,00	F.R.: 1 001 00
406	10.301.0013.2069.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAS-FIXO MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	20.000,00	F.R.: 1 214 02
615	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	25.000,00	F.R.: 1 213 00
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
448	06.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Assistência Social	5.000,00	F.R.: 1 001 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
88	04.122.0003.2018.0000 ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Outras vinculações de transferências Recursos Vinculados	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 940 00

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
89	04.122.0003.2018.0000 ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Outras Destinações Vinculadas de Recursos Recursos Vinculados	-6.000,00	F.R. Grupo: 1 880 00
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
178	12.361.0010.2989.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FU VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União FUNDEB - Magistério	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 117 01
206	12.365.0007.2946.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB - 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Exceção Complementação da União FUNDEB - Magistério	-15.000,00	F.R. Grupo: 1 116 01
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
372	10.301.0013.1039.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE POSTOS C OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Convênios	-60.000,00	F.R. Grupo: 1 220 02
385	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
429	10.303.0013.2066.0000 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-25.000,00	F.R. Grupo: 1 214 02

Anulação (-) -161.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 16 de agosto de 2021

Id:0E2884B0AFF42AEF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 40, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$203.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		203.000,00	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
43	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	5.000,00	F.R.: 1 001 00
44	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	20.000,00	F.R.: 1 001 00
45	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos Ordinários FPM	10.000,00	F.R.: 1 001 00
48	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos Ordinários Geral	10.000,00	F.R.: 1 001 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
114	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Educação	5.000,00	F.R.: 1 001 00
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
214	12.365.0007.2947.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB - 30% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Exceção Complementação da União FUNDEB - Outros	6.000,00	F.R.: 1 116 01

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.812.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 40, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.170

02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
170	12.361.0010.1946.0000 INVESTIMENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	F.R.: 1 116 01	
	4.4.90.52.00			
	116			
	240 000			
	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros			
190	12.361.0010.2990.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	F.R.: 1 116 01	
	3.3.90.39.00			
	116			
	240 000			
	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
610	04.122.0003.2053.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA CONTRATADA POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	F.R.: 1 001 00	
	3.1.90.04.00			
	001			
	100 000			
	Recursos Ordinários			
	Geral			
295	15.452.0015.2056.0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	F.R.: 1 001 00	
	3.3.90.39.00			
	001			
	100 000			
	Recursos Ordinários			
	Geral			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
385	10.122.0013.2021.0000 MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL C/ CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	F.R.: 1 214 02	
	3.1.90.04.00			
	214			
	115 000			
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	Recursos Vinculados			
395	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	F.R.: 1 001 00	
	3.3.90.30.00			
	001			
	300 000			
	Recursos Ordinários			
	Saúde			
397	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	F.R.: 1 001 00	
	3.3.90.36.00			
	001			
	300 000			
	Recursos Ordinários			
	Saúde			
413	10.301.0013.2093.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	F.R.: 1 214 02	
	3.3.90.36.00			
	214			
	115 000			
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	Recursos Vinculados			

DECRETO Nº 40, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.170

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
421	10.301.0013.2095.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL-PSB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	F.R.: 1 214 02	
	3.3.90.39.00			
	214			
	115 000			
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	Recursos Vinculados			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
449	08.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	5.000,00	F.R.: 1 001 00	
	3.3.90.32.00			
	001			
	400 000			
	Recursos Ordinários			
	Assistência Social			
450	08.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	F.R.: 1 001 00	
	3.3.90.36.00			
	001			
	400 000			
	Recursos Ordinários			
	Assistência Social			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
611	08.244.0018.2993.0000 MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO - PBF SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	2.000,00	F.R.: 1 311 00	
	3.3.90.40.00			
	311			
	400 000			
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	Assistência Social			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
25	04.122.0003.1003.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 990 00	
	4.4.90.52.00			
	930			
	130 000			
	Recursos de alienação de bens			
	Alienação de Bens			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
50	04.122.0003.2011.0000 INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
	3.1.90.91.00			
	001			
	100 000			
	Recursos Ordinários			
	Geral			
56	04.122.0003.2018.0000 ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 990 00	
	3.1.90.13.00			
	990			
	115 000			
	Outras Destinações Vinculadas de Recursos			
	Recursos Vinculados			

DECRETO Nº 40, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.170

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
59	04.122.0003.2018.0000 ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-85.000,00	F.R. Grupo: 1 990 00	
	3.1.91.13.00			
	990			
	115 000			
	Outras Destinações Vinculadas de Recursos			
	Recursos Vinculados			
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
174	12.361.0010.2109.0000 ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - 30% EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-6.000,00	F.R. Grupo: 1 116 01	
	4.4.90.52.00			
	116			
	240 000			
	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros			
206	12.365.0007.2946.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB - 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 116 01	
	3.1.90.11.00			
	116			
	230 000			
	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
372	10.301.0013.1039.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE POSTOS C OBRAS E INSTALAÇÕES	-33.000,00	F.R. Grupo: 1 220 02	
	4.4.90.51.00			
	220			
	110 000			
	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa			
	Convênios			
373	10.301.0013.1062.0000 CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA ACADEMIA DA OBRAS E INSTALAÇÕES	-15.000,00	F.R. Grupo: 1 213 00	
	4.4.90.51.00			
	213			
	115 000			
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	Recursos Vinculados			
385	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-17.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
	3.1.90.11.00			
	001			
	300 000			
	Recursos Ordinários			
	Saúde			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
488	08.244.0019.2079.0000 ADMINISTRAÇÃO DO FMAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	-2.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
	3.3.90.32.00			
	001			
	400 000			
	Recursos Ordinários			
	Assistência Social			

Anulação (-)

-203.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 40, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.170

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 23 de agosto de 2021

Id:0CC53F38526A2AFO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.812.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 41, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$147.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				147.000,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
30	04.122.0001.2105.0000 ENCARGOS COM O CONCURSO PÚBLICO MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	F.R.: 1 001 00	
	3.3.90.30.00			
	001			
	100 000			
	Recursos Ordinários			
	Geral			
37	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	F.R.: 1 001 00	
	3.1.90.11.00			
	001			
	100 000			
	Recursos Ordinários			
	Geral			
40	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	F.R.: 1 001 00	
	3.3.90.30.00			
	001			
	100 000			
	Recursos Ordinários			
	Geral			
49	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	F.R.: 1 001 00	
	4.4.90.52.00			
	001			
	100 000			
	Recursos Ordinários			
	Geral			

(Continua na próxima página)